

PROCESSO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 10 (Dez) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes, devidamente cadastradas na Secretaria de Assistência Social. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as empresas: 01 - LUCIANA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 27.663.583/0001-97, representante: Sr. Luiz Carlos Arruda Cavalcante, CPF: 623.807.023-49 (usufrui de benefício de ME/EPP); 02 - A.N.B BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 63.496.079/0001-03, representante: Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, CPF: 433.665.203-10 (usufrui de benefício de ME/EPP); 03 - G DE OLIVEIRA GILO - ME, CNPJ: 24.239.620/0001-46, representante: Sr. Geysler de Oliveira Giló, CPF: 014.089.673-24 (usufrui de benefício de ME/EPP); 04 - SUPERMERCADO SERRANO EIRELI, CNPJ: 08.349.459/0001-07, representante: Sr. Eider da Costa Gondim Neto, CPF: 050.953.214-40 (usufrui de benefício de ME/EPP); 05 - EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO, CNPJ: 18.294.808/0001-94, representante: Sr. Euclides Victor Paiva Azevedo, CPF: 035.981.343-71 (usufrui de benefício de ME/EPP). Foi descredenciada a empresa: 01 - E.R.A PAIVA SERVIÇOS, CNPJ: 21.649.501/0001-73, representada por Sr. Emanuel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45 por não apresentar o ato de inscrição da empresa, tendo apresentado apenas as alterações contratuais (sendo que a mesma trata-se de ME/EPP, poderá usufruir dos benefícios de ME/EPP, porém, seu representante não poderá se manifestar nesta sessão). O pregoeiro registra que o representante da empresa G DE OLIVEIRA GILO - ME, CNPJ: 24.239.620/0001-46


apresentou no credenciamento a declaração de habilitação com descrição do objeto diferente do pregão; e não apresentou a declaração de idoneidade ou suspensão temporária (exigidas no item 3.1.2.4 do edital). Assim, visando garantir o caráter competitivo do certame, o pregoeiro solicitou que o representante desta empresa sanasse a falha na própria sessão, o que foi prontamente atendido. O pregoeiro solicitou dos presentes que analisassem e que no mínimo 03 (três) rubricassem os documentos de credenciamento. Dessa forma, logo após verificar quais representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. O pregoeiro registra que as propostas das empresas A.N.B BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 63.496.079/0001-03 e SUPERMERCADO SERRANO EIRELI, CNPJ: 08.349.459/0001-07 continham erros em sua composição, porém, para manter o princípio da competitividade e por tratar de erros que poderiam ser facilmente sanados, o pregoeiro as considerou válidas. Nestes termos, e examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, foram classificadas para a fase de negociação as empresas participantes conforme consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances (Anexo I desta ata). O Pregoeiro procedeu com a fase de negociação, propondo que os representantes credenciados formulassem lances de menor valor de suas propostas, tendo logrado êxito, conforme demonstrado no Mapa de Preços Iniciais e de Lances em anexo. Encerrada a fase de negociação para os lotes, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa consagrada vencedora dos lotes I e II. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório, concluindo com a **inabilitação** da empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO, CNPJ: 18.294.808/0001-9, por não cumprir com os itens 8.2.2.3 e 8.2.4.5 do Edital e apresentar Certidão Simplificada fora do prazo exigido no Edital. Assim, passou-se a análise dos documentos de habilitação da segunda classificada, sendo a empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 27.663.583/0001-97. Feita a análise, concluiu-se com a habilitação da mesma por ter cumprido com todas as exigências editalícia.


Portanto, o Pregoeiro declarou a empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 27.663.583/0001-97 vencedora do Lote I e II com o valor unitário da Cesta Básica de R\$ 101,08 (Cento e um reais e oito centavos), ficando o representante ciente do prazo para apresentar a Proposta Adequada com os valores reajustados conforme o valor unitário da Cesta Básica ofertado. O pregoeiro indagou dos participantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo os mesmos se silenciado. Portanto nesse giro, o Pregoeiro adjudica os itens objetos desta licitação, à empresa consagrada vencedora. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

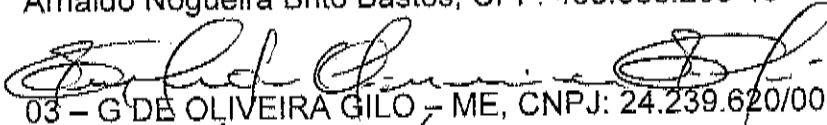

Claudimar José da Silva
Pregoeiro



Arnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


PARTICIPANTE:

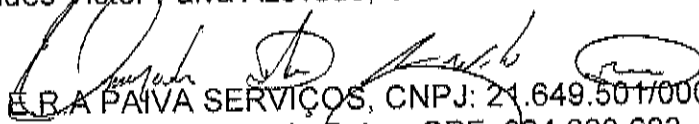

01 - LUCIANA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 27.663.583/0001-97
Luiz Carlos Arruda Cavalcante, CPF: 623.807.023-49


02 - A.N.B BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 63.496.079/0001-03
Arnaldo Nogueira Brito Bastos, CPF: 433.665.203-10


03 - G DE OLIVEIRA GILO - ME, CNPJ: 24.239.620/0001-46
Geysler de Oliveira Giló, CPF: 014.089.673-24


04 - SUPERMERCADO SERRANO EIRELI, CNPJ: 08.349.459/0001-07
Eider da Costa Gondim Neto, CPF: 050.953.214-40


05 - EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO, CNPJ: 18.294.808/0001-94
Euclides Victor Paiva Azevedo, CPF: 035.981.343-71


06 - E.R.A PAIVA SERVIÇOS, CNPJ: 21.649.501/0001-73
Emanuel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45

LOTE I – Cota Principal 75 %
 Valor total máximo estimado: R\$ 66.627,00

EMPRESAS:	LUCIANA DE OLIVEIRA (ME/EPP)	A.N.B BASTOS (ME/EPP)	EUCLIDES VICTOR (ME/EPP)	SERRANO SUPERM. (ME/EPP)	G DE OLIVEIRA (ME/EPP)	E.R.A PAIVA (ME/EPP)
VALOR GLOBAL INICIAL	47.974,50	54.261,00 (valor correto)	54.828,00	60.903,00	63.913,50	65.758,50
CLASSIFICAÇÃO	1 classificada	2 classificada (Preço unitário diferente – considerado menor valor)	3 classificada	Desclassificada Acima 10%	Desclassificada Acima 10%	Desclassificada Acima 10%
Lances						
1	47.400,00	47.650,00	47.700,00			
2	46.500,00	Sem lance	47.000,00			
3	45.700,00		46.000,00			
4	45.490,00		45.500,00			
5	Sem lance		45.450,00			
Resultado	Habilitada/ vencedora		Inabilitada			





Prefeitura de
icapuí
sem uma cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LOTE II – Cota Principal 25 % (Exclusivo ME/EPP)

Valor total máximo estimado: R\$ 22.209,00

EMPRESAS:	LUCIANA DE OLIVEIRA (ME/EPP)	A.N.B.BASTOS (ME/EPP)	EUCLIDES VICTOR (ME/EPP)	SERRANO SUPERM. (ME/EPP)	G DE OLIVEIRA (ME/EPP)	E.R.A PAIVA (ME/EPP) Descredenciad
VALOR GLOBAL INICIAL	15.991,50	18.087,00	18.276,00	20.301,00	21.304,50	21.919,50 ^a
CLASSIFICAÇÃO	1 classificada	2 classificada (Preço unitário diferente – considerado o menor valor)	3 classificada			
Lances						
1	Sem lance	Sem lance	15.150,00			
Resultado	Habilitada/ Vencedora		Inabilitada			

(Handwritten signatures and initials)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

A Secretária de Assistência Social, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial no 2018.11.21.01, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas para doação à famílias carentes, devidamente cadastrada na Secretaria de Assistência Social, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial no 2018.11.21.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa LUCIANA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, com valor unitário da cesta básica de **R\$ 101,08 (Cento e um reais e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 60.648,00 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant por cesta	Vi. Unit	Vi. Unit. Total
1	Açúcar branco, refinado, tipo 01, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto não inferior a 06(seis) meses	Kg	Realeza	3	2,20	6,60
2	Arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias	Kg	Realeza	3	2,90	8,70
3	Biscoito cream craker - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses	Pct	Duchico	3	2,89	8,67

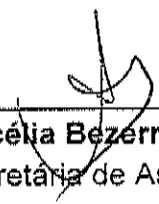
4	Café preto, 100% puro, embalagem 250gr. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto e rotulagem de acordo com a ANVISA, com selo da ABIC	Pct	Puro	2	3,99	7,98
5	Charque corte bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Informação nutricional: em 30g contém 54 kcal, 0g de carboidrato, 8g de proteína, 2g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 195mg de sódio. Embalagens de 500g. Data de embalamento não superior a 30 dias acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, a vácuo	Pct	Jaó	1	9,44	9,44
6	Colorífico - Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	Realeza	1	0,44	0,44
7	Farinha de mandioca classe branca, tipo 01, pct 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto.	Kg	Realeza	3	2,65	7,95
8	Farinha de milho flocada - Produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente	Pct	Maratá	1	1,05	1,05
9	Feijão de corda, tipo 1, novo, embalagem em polietileno de 1kg, validade não inferior a 05(cinco) meses da data de fabricação. A embalagem	Kg	Realeza	3	3,95	11,85

	deverá conter os dados de identificação e validade do produto					
10	Leite em pó integral, média de 27 g de proteína por 100 g de Leite – Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem de 200g. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 11 meses e registro no órgão competente.	Pct	Pioneiro	3	3,44	10,32
11	Macarrão, tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/200 – ANVISA	Pct	Realeza	3	1,65	4,95
12	Margarina, vegetal cremosa c/ sal, embalagem 500g. Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias	Und	PuroSabor	1	3,55	3,55
13	Mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Und	Sadilar	1	6,46	6,46
14	Óleo de soja refinado, 100% natural, em embalagem de 900ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e validade não inferior a 10 meses.	Und	Soya	1	4,06	4,06
15	Ovos tipo grande, cor vermelha, embalados em caixas de papelão fechada, com 12 unidades, procedentes de estabelecimento com inspeção sanitária oficial. Prazo de validade de 15 dias após fabricação	Und	Santa Lucia	1	8,40	8,40

16	Sal refinado, iodado, embalagem com 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Mar e Sol	1	0,66	0,66
Valor Total Unitário por Cesta Básica						101,08
Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cestas Básicas	Unid	Realeza	600	101,08	60.648,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2019.


Auricélia Bezerra Braga da Silva
Secretária de Assistência Social